



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 66 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a PORTARIA REITOR Nº 881/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA REITOR Nº 881/2019 que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a revogação das portarias relacionadas abaixo:

- PORTARIA REITOR Nº 860/2019, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, o Projeto Básico e Plano de trabalho IFNMG – FADETEC, para execução da oferta de cursos FIC nos municípios de abrangência do IFNMG e AMAMS e;

- PORTARIA REITOR Nº 861/2019, que aprovou, ad referendum, do Conselho Superior, o Projeto Básico e Plano de trabalho IFNMG – FADETEC, para execução da oferta Projeto Básico para Ofertas de Cursos FIC em Educação financeira;

- PORTARIA REITOR Nº 862/2019, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, o Projeto Básico e o Plano de Trabalho IFNMG – FADETEC, para execução da oferta: Projeto Inovação Social e economia criativa: jovens rurais e alimentos bons, limpos e justos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA*Presidente do Consup*

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 28/11/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476052** e o código CRC **003A86B5**.